



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG



PROJETO DE LEI Nº 18/2017

**"Dá nome de Francisco de Paula Rosa
"Chico de Paula" à ponte sobre o Ribeirão
Sujo, neste município de Piumhi-MG e dá
outras providências".**

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada **Ponte Francisco de Paula Rosa "Chico de Paula"**, a ponte sobre o Ribeirão Sujo, localizada na saída de Piumhi-MG para o povoado de Penedos.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá providenciar a instalação de placa que identifique aquela ponte como **Ponte Francisco de Paula Rosa - Chico de Paula**, e fazer a comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG., Sala das Sessões, 27 de março de 2017.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora - Legislatura 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG



JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres colegas, o Projeto de Lei que "Dá o nome de **Francisco de Paula Rosa "Chico de Paula"** à ponte sobre o Ribeirão Sujo, neste município de Piumhi-MG e dá outras providências".

As razões da apresentação do presente projeto constam no currículo do homenageado abaixo:

Francisco de Paula Rosa, nasceu em Piumhi-MG em 20/02/1919, casou-se com Deusmira Maria Rosa (in memória) e teve os seguintes filhos: José de Paula Rosa, Maria Concebida da Silva, Eurípedes de Paula Rosa, João Batista Rosa, Maria Aparecida Rosa, Antônio Amadeu Rosa e Donizete Aparecido Rosa, tendo vivido com os familiares ao longo de sua vida, nos bairros "*Leôncio, Morada do Sol*" e "*Residencial Geraldo "Sanson"*", zona urbana de Piumhi-MG, e, na "*Fazenda Laranjeiras*" zona rural de Piumhi/MG, vindo a falecer no ano de 1.995.

É por esta razão que me sento honrada em propor o presente Projeto de Lei à apreciação de meus nobres pares.

Piumhi-MG., Sala das Sessões, 27 de março de 2017.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora - Legislatura 2017/2020


Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
27-03-17
15:49